

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição Extra, 27 de março de 2024

EXTRATO

Setor de Licitação AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3° da Lei Federal n. ° 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Prestação de** serviços de engenharia consultiva para acompanhamento e gestão técnica de execução de obras conveniadas com o governo estadual e federal. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, até o dia 03/04/2024, até as 12h00 min. (referencias de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: licitacao@pianco.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Rua 9 de Fevereiro, nº 20 - Bairro: Centro - CEP 58.765000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município https://pianco.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a proposta e a documentação em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail licitacao@pianco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei nº 123/06; e legislação Complementar consideradas pertinente, as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 27 de março de 2024.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes

Agente de contratação